



PROCESSO Nº 4423/23  
 FLS. 376 RUBRICA A

Ata de Certame – Credenciamento

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 4.423/2023, Pregão Presencial nº 023/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ESTRATÉGIA E MARKETING, MARKETING B.I. E BRANDING, EM PROGRAMAS E PROJETOS DE NATUREZA SÓCIO EDUCACIONAIS**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
J L S COMÉRCIO SERVIÇOS CONSULTORIA E MARKETING LTDA	CLEBSON BARBOSA DA SILVA

Por se tratar de serviço essencial ao bom atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízos a municipalidade, o pregoeiro decidiu por prosseguir com o certame com apenas uma licitante presente. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa foi **CRENCIADA**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura do envelope “A” Propostas de Preço. Após a abertura do envelope, tendo em vista ser a única empresa presente, o pregoeiro perguntou se há possibilidade de desconto no valor de sua proposta, a empresa recusou dar um desconto, alegando já estar no seu limite. Prosseguindo com a abertura do envelope de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **J L S COMÉRCIO SERVIÇOS**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



PROCESSO Nº 2423/23  
FLS. 377 RUBRICA 01

**CONSULTORIA E MARKETING LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 746.494,56 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
Sérgio Magno Bravo Monteiro  
Pregoeiro

  
Jaqueline Gouveia da Silva

  
Patrick Barros de Lima

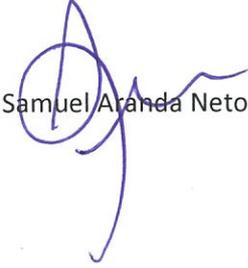
  
Flavio Fernandes Jose da Silva

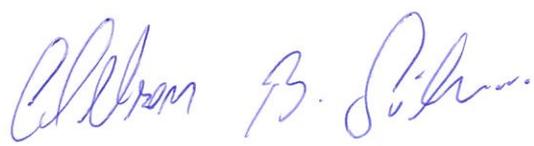
  
Christian Alves Ferreira

  
Wanessa Moreth Florêncio de Souza

  
Caroline Santos Ramos Marinho

  
Marcelly da Silva Alves

  
Samuel Aranda Neto

PROPONENTE: 

**J L S COMÉRCIO SERVIÇOS CONSULTORIA E MARKETING LTDA**